

XIII Exposição CAMÉLIAS

2026

PALÁCIO NACIONAL
DE SINTRA

Regulamento para Expositores

A XIII^a edição da Exposição e Concurso de Camélias, que decorre nos dias 28 de fevereiro e 1 de março de 2026, é extensiva a todas as pessoas e entidades que se inscrevam e aceitem as normas do presente Regulamento:

1.

O número de concorrentes é limitado a 10, respeitando-se a ordem de realização das inscrições, caso o número destas exceda o limite das possibilidades de admissão.

2.

As inscrições podem ser efetuadas até ao dia 16 de fevereiro, via correio eletrónico, ao cuidado de “Organização da Exposição de Camélias” para os seguintes contactos:

e-mail: vanda.duarte@parquesdesintra.pt

tlm.: +351 92 728 89 56

Morada: Parque de Monserrate, 2710-405 Sintra

3.

Por cada inscrição aceite será fornecida uma mesa circular com superfície de exposição com cerca de 2m² de área.

4.

A montagem dos expositores deverá ser efetuada no dia 28 de fevereiro de 2026, entre as 8h00 e as 11h00.

5.

Serão consideradas 4 (quatro) modalidades a concurso, a saber:

5.1. “Melhor Camélia em exposição”. Nesta modalidade, estarão na base do critério de classificação a qualidade e a beleza das flores, que deverão estar devidamente identificadas em lotes de, no mínimo, 3 flores da mesma espécie ou cultivar.

5.2. “Melhor espécie de Camélia em exposição”. Nesta modalidade, estarão na base do critério de classificação a qualidade e a beleza das flores, que deverão estar devidamente identificadas em lotes de, no mínimo, 3 flores da mesma espécie.

5.3. “Melhor cultivar portuguesa de Camélia em exposição”. Nesta modalidade, estará na base do critério de classificação o melhor lote de flores de cultivares históricas portuguesas, avaliando-se a sua qualidade e beleza. As flores deverão estar devidamente identificadas em lotes de, no mínimo, 3 flores da mesma cultivar.

5.4. “Melhor *Camellia reticulata* em exposição”. Nesta modalidade, estarão na base do critério de classificação a qualidade e a beleza das flores, que deverão estar devidamente identificadas em lotes de, no mínimo, 3 flores da mesma espécie.

5.5. “Melhor conjunto de Camélias em exposição”. Nesta modalidade, estarão na base do critério de classificação a criatividade da forma como é apresentado o conjunto de flores e a respetiva qualidade e beleza. As flores deverão estar devidamente identificadas em lotes de, no mínimo, 3 flores da mesma espécie ou cultivar.

6.

Um mesmo expositor pode concorrer às cinco modalidades acima designadas. O espaço de exposição poderá, ainda, ser decorado com outras Camélias isoladas que não estejam a concurso ou outros elementos e materiais ao gosto de cada participante.

7.

O Júri integrará representantes da Parques de Sintra, do município e outros convidados.

8.

O Júri, cujas decisões não têm recurso, poderá não determinar vencedores das várias distinções.

9.

A divulgação dos vencedores terá lugar às 15h00 do dia 28 de fevereiro de 2026.

10.

Ao longo do período da exposição, cuja duração e horário de funcionamento consta do art.º 12º do presente Regulamento, poderão os expositores substituir flores que possam, por qualquer razão, ter sofrido degradação.

11.

Os participantes devem estar providos de toda a documentação legalmente exigida. Todas as informações necessárias devem ser requeridas junto das entidades competentes. A Parques de Sintra não se responsabiliza pela confirmação e verificação da documentação, sendo esta da inteira responsabilidade dos participantes.

12.

O horário de funcionamento da exposição: Sábado, 28 de fevereiro de 2026, 12h00 – 18h00
Domingo, 1 de março de 2026, 09h30 – 18h00

13.

A inscrição no concurso é gratuita e pressupõe o preenchimento e envio da ficha de inscrição que se segue:

DADOS DO EXPOSITOR

Nome:

Morada:

Telefone:

E-Mail:

Entidade/Quinta Representada:

Designação do Expositor a colocar sobre a mesa/superfície expositiva: